

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 053/2020

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE FOMENTO
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO**

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

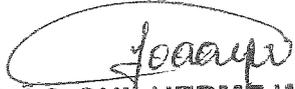
Art. 1º Fica designado o servidor **JACOB ADELMO BAUMGRATZ**, para a função de gestor da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

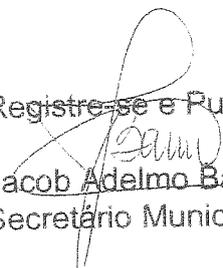
- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte.


JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


Jacob Adelmo Baumgratz
Secretário Municipal de Administração e Finanças